

nomear o Sr. DEMETRIO MARTINHO RAMOS DE CARVALHO, registro nº 27.406-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade de Biologia, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias do Sr. Alex Sandro Luiz dos Santos Ribeiro, no período de 09 a 28 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2823-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSE CONSANI NETO, registro nº 32.403-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Regente de Orquestra, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Luis Gustavo Castellar Petri, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 110/2020-GPM **DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Inventário, encarregada de guardar, zelar pelo bom uso e elaborar Relatório de Inventário dos Bens Patrimoniais, referentes ao Convênio TEM/SPPE/CODEFAT nº 074/2012-PMS/SP, celebrado entre o Município de Santos e a União, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego (atual Ministério da Economia).

Art. 2º A Comissão de Inventário constituída por esta portaria terá a seguinte composição:

I – Presidente: Lígia Catarina Silva Rosa – Registro nº 34.032-3;

II – Vice-Presidente: Antônio José Abreu Vaz – Registro nº 33.842-6;

III – Membro: Areta de Oliveira Amorozo – Registro nº 33.241-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 111/2020-GPM **DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Zonas Especiais de Interesse Social – COMZEIS, nomeando-se, como representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I – Titular: Laura Cristina Ribeiro Pessoa;

II – Suplente: Carlos Américo de Bulhões Brasileiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 174/2012-GPM, de 26 de novembro de 2012, e a Portaria nº 112/2014-GPM, de 10 de julho de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 112/2020-GPM **DE 10 DE SETEMBRO DE 2020**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II, IV e VI do artigo 1º da Portaria nº 129/2017-GPM, de 25 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]**II** – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Titular: Otávio Amato Souza Dias;

Suplente: Sonia Maria Tavares da Luz;

[...]

IV – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Eduardo Kimoto Hosokawa;

Suplente: Greicilene Regina Pedro;

[...]

VI – da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Nelson Gonçalves de Lima Junior;

Suplente: Ernesto Kazuwo Tabuchi;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS****PORTARIA Nº 113/2020-GPM
DE 10 DE SETEMBRO DE 2020****PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em razão do contido no Processo Administrativo nº 35.532/2020-30, resolve:**Art. 1º** Fica atribuída à Procuradoria Geral do Município de Santos a representação judicial da Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS, nos autos do processo nº 0012950-43.2019.8.26.0562, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2020**

Processo nº 27237/2020-64: I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, à Companhia de Gás de São Paulo, conforme fatura a fl. 03, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDS, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos termos do parecer da PROJUR/PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84; III – À SEDS, para providências; IV – À COMINQ, para processamento.